



## 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA/2023

CANDIDATA APROVADA NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA

(Edital PROPEG Nº 38/2022)

NOME
ANA KÁCIA DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA

A matrícula da candidata aprovada no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada de forma remota, no período de **11 a 12 de abril de 2023**.

Para efetivação da matrícula institucional, será exigida da candidata aprovada cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de curso superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante atualizado de endereço ou declaração de residência;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido (Anexo II);
- Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo III) - para candidato que não possui vínculo empregatício;
- Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo IV), para o candidatos que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição empregadora, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DEVERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA ([ppg.saudecoletiva@ufac.br](mailto:ppg.saudecoletiva@ufac.br)) com o assunto "MATRÍCULA INSTITUCIONAL - DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA (1º SEM/2023)", até o dia **12/04/2023**.

**A NÃO APRESENTAÇÃO DE UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPLICARÁ NA PERDA DA VAGA.**

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2023.

  
Profª. Drª. Andréia Moreira de Andrade  
Presidente/da Comissão